



RESOLUÇÃO CEPE N.º 173/2007

Altera o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, referente ao ano letivo de 2008.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo n.º 32048/2007, de 22/10/2007, para viabilizar a formatura aos concluintes do período letivo de 2008;

CONSIDERANDO o posicionamento e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão de 27/09/2007;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 1º da Resolução CEPE n.º 157/2007, datada de 10 de outubro de 2007, que estabelece o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2008, fica alterado da seguintes forma:

“JANEIRO / 2009

30 e 31 - Formatura – concluintes do período letivo de 2008.

FEVEREIRO / 2009

.....

06 e 07 - Formatura – concluintes do período letivo de 2008.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de outubro de 2007.

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal
Reitor